



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1 | 2015 | Centro Distrital de Leiria ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Casa de Repouso de Picamilhão
Localização do estabelecimento Estrada Municipal n.º 14
Picamilhão
Código postal 2480 - 080 Juncal
Localidade Picamilhão
Distrito Leiria Concelho Porto de Mós Freguesia Juncal
Telefone 262 544 805 Fax E-mail salome-afonso@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Salomé A. S. União Afonso Lda
Morada Estrada Municipal n.º 14 Picamilhão
Código postal 2480 - 080 Juncal
Localidade Picamilhão

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (dez) utentes.
(por extenso)

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

5

CONDIÇÕES A SATISFAZER

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Reúne condições para 10 utentes. Após correta conclusão das intervenções construtivas em falta, poderá ser desenvolvida no edifício a resposta social Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas na modalidade de quartos para 25 utentes

• Condições a satisfazer:

Remodelação dos espaços existentes no piso superior, os quais não se inserem na ampliação do edificado

• Colocação do elevador.

• Colocação de portão na entrada de viaturas.

• Admissão de Diretora Técnica

6

EMIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Documento válido de 9 / 12 / 15 a 9 / 6 / 16 (nove de dezembro de 2015 a seis de junho de 2016)

(por extenso)

2 0 1 5 | 1 2 | 0 9
ano mês dia

Assinatura e carimbo

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.